



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 21/2013 AO PROJETO DE LEI QUE  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO DE BENS IMÓVEIS À ENTIDADE BEIRA RIO ESPORTE CLUBE.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Senhora Vereadora, e  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem como objetivo solicitar autorização legislativa, com a finalidade de possibilitar ao Executivo Municipal realizar concessão de direito real de uso de bens imóveis de sua propriedade à entidade Beira Rio Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob nº 08.515.962/0001-95, situada à Rua da Graça, 1110 – Samambaia – Itapoá/SC, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 420/2012.

As áreas objeto desta concessão situam-se na Gleba II, destinam-se à prática esportiva da comunidade, onde a entidade se compromete a dar continuidade e melhorar os projetos sociais ali implantados, com o apoio da Secretaria de Esportes Municipal.

Em anexo encaminhamos a matrícula mãe atualizada dos imóveis e informamos que está no registro de imóveis da nossa comarca o processo de individualização dos referidos imóveis.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 25 de fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**